

**COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA  
NECESSÁRIA**

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda realizamos a publicação no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que **Não houve manifestação quanto a outras ofertas**, de menor Preço;

Considerando a análise da documentação da empresa que ofereceu menor proposta;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

Contratado: J Variani & Cia Ltda-ME

CNPJ: 90.738.238/0001-01-Max. de Almeida-Rs

Valor: Total de R\$-39.192,20, sendo, R\$-28.092,20 de Peças e , R\$-11.100,00 de Serviços.

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Machadinho/RS, 28 de junho de 2024

*ALCIR GRISON*  
**Prefeito Municipal**

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A secretaria Municipal da Obras, realizou pesquisa com Quatro empresas que disponibiliza serviços do Objeto pretendido e que somente as Empresas pesquisadas ofereceram propostas, sendo a escolhida de menor preço Global. Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

Contratado: J Variani & Cia Ltda-ME.

CNPJ: 90.738.238/0001-01-Max. de Almeida-Rs

Valor: Total de R\$-39.192,20, sendo, R\$-28.092,20 de Peças e , R\$-11.100,00 de Serviços.

## **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O preço para contrato justificam-se plenamente, pois, conforme orçamento formalizado com a administração pública e juntado a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis. Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Machadinho/RS, 28 de junho de 2024

*ALCIR GRISON*  
**Prefeito Municipal**



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**  
**PROCESSO Nº 23/2024**

**ALCIR GRISON**, Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

- a) MODALIDADE:** Dispensa de Licitação
- b) NÚMERO:** 10/2024
- c) OBJETO:** Aquisição de componentes mecânicos e serviços a serem realizados na Recuperação da Pá Carregadeira Marca CASE, Modelo W20, referente Diferencial Dianteiro e Traseiro, sistemas de freios e ajustes gerais, conforme Proposta Financeira.
- d) EMBASAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 75 I
- e) EMPRESA:** J.Variani & Cia Ltda-Rua Salgado Filho, s/n-Centro -Max. de Almeida-Rs
- d) CNPJ:**90.738.238/0001-01
- g) VALOR TOTAL:** R\$ - Total de R\$-39.192,20, sendo, R\$-28.092,20 de Peças e , R\$-11.100,00 de Serviços.
- h) AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Machadinho/RS, 28 de junho de 2024

**ALCIR GRISON**  
Prefeito Municipal